

**COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO**  
**MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2017**  
(nos termos do art.º 29º do Anexo da Lei n.º35/2014, de 20 de junho)

Equipa Multidisciplinar	Atribuições/ Competências/ Atividades	Cargo/ Carreira/ Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Atividades/Atribuições/ Competências (1)	Postos de Trabalho				Obs.		
					P	O	AP	T			
....	Gestão Corrente	Secretário Executivo	Direito	....	1	0	0	1	Nomeação		
Estrutura de Apoio Técnico e Modernização Administrativa	As constantes do artigo 6º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho e constantes no n.º 1 do artigo 10º do Regulamento Interno dos Serviços da CIMT, publicada Diário da República, 2ª série, n.º 12, de 19 de janeiro de 2016 – Despacho n.º 927/2016.  * Gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional; *Funções inerentes ao serviço de contabilidade de acordo com o POCAL, nomeadamente, no que respeita às Opções do Plano e Orçamento, Relatório de Gestão, PPI; *Todas as tarefas administrativas decorrentes das atividades da CIMT, nomeadamente, expediente, arquivo, apoio a reuniões; *Tarefas inerentes ao serviço de recursos humanos; *Tarefas inerentes à implementação de normativas decorrentes do cumprimento legislativo; *Apoio à implementação de medidas de cooperação intermunicipal; *Colaboração e apoio direto e logístico às Sessões da Assembleia Intermunicipal da CIMT; *Funções de estudo, de planeamento e de gestão técnica dos programas e projectos comunitários relacionados com a formação cívica dos cidadãos em geral e o apoio informativo aos mesmos e com a formação profissional dos funcionários e agentes da administração local no âmbito do território comunitário; *Conceber, coordenar projectos de modernização administrativa;	Chefe de Equipa Multidisciplinar no âmbito da Gestão da Contratualização	Gestão de Empresas	-	1	0	0	1	(b)		
			Economia (a)	Competência 1	1	0	0	1	TI		
			Gestão de Empresas	Atividade 1	0	1	0	1	TI_d)		
			Engenharia Civil	Atividade 2	1	0	0	1	TI		
			Gestão de Empresas	Atividade 3	1	0	0	1	T Ic		
			Engenharia Civil	Atividade 4	0	1	0	1	TI a)		
			Engenharia Civil	Atividade 5	1	0	0	1	T Ic		
			Administração Pública	Atividade 6	1	0	0	1	TI		
			Gestão de Recursos Humanos (a)	Atividade 7	1	0	0	1	TI		
			Gestão de Recursos Humanos	Atividade 8	1	0	0	1	TI		
Assistente Técnico	Curso Profissional de Contabilidade e Técnicas Administrativas (a)	Técnico Superior	Competência 2	1	0	0	1	TI			
			Atividade 9	1	0	0	1	T Ic			
			Atividade10	1	0	0	1				
Especialista de Informática	Engenharia Informática	Assistente Técnico	Atividade11	0	0	1	1	TI			
			Unidade de Apoio ao Secretariado Executivo Intermunicipal	Técnico Superior	Engenharia Civil	Competência 1	1	0	0	1	TI
					Ciências da Comunicação - Especialização em Publicidade	Atividade 1	1	0	0	1	TI
Unidade de Planeamento Estratégico e Projetos Intermunicipais	As constantes do artigo 6º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho e constantes no n.º 1 do artigo 10º do Regulamento Interno dos Serviços da CIMT, publicada Diário da República, 2ª série, n.º 12, de 19 de janeiro de 2016 – Despacho n.º 927/2016.  * Assegurar as funções de estudo, de planeamento e de gestão técnica dos programas e projectos com nível de integração intermunicipal ou subregional;	Chefe de Equipa Multidisciplinar	Engenharia do Território	-	1	0	0	1	(b)		
			Gestão de Recursos Humanos	Competência 1	0	1	0	1	TI_CS b)		
			Engenharia do Território	Atividade 1	0	1	0	1	TI_d)		
			Área de Administração Pública	Atividade 2	1	0	0	1	T Ic		
			Relações Internacionais	Atividade 3	1	0	0	1	T Ic		
			Ciências da Educação	Atividade 4	0	0	1	1	T Ic		
Unidade de Ordenamento e Gestão do Território / Recursos Naturais	As constantes do artigo 6º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho e constantes no n.º 1 do artigo 10º do Regulamento Interno dos Serviços da CIMT, publicada Diário da República, 2ª série, n.º 12, de 19 de janeiro de 2016 – Despacho n.º 927/2016.  * Promover, gerir e acompanhar as atividades inerentes aos sistemas de informação geográfica para o ordenamento do território.	Chefe de Equipa Multidisciplinar	Engenharia Biofísica	-	1	0	0	1	(b)		
			Técnico Superior	Engenharia Biofísica	Atividade 1	0	1	0	1	TI_d)	
				Gestão do Território	Atividade 2 e 3	2	0	0	2	T Ic	
				Engenharia Geográfica	Atividade 4	1	0	0	1	T Ic	
				Gestão do Território	Atividade 5	0	0	1	1	TI	
					Atividade 6	0	0	1	1		
			Assistente Técnico	Desenhador	Competencia 1	0	1	0	1	TI M c)	
Técnico de Sistemas de Informação Geográfica	Atividade 7	1	0	0	1	TI					
<b>TOTAL</b>					<b>22</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>33</b>			

**Notas:**

(1) - Atividades e Competências descritas no Anexo ao Mapa de Pessoal

TI - Contrato de trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado - inclui os trabalhadores que transitaram da anterior nomeação;

T Ic - Contrato de trabalho em funções Públicas a Termo Resolutivo Incerto

(a) desempenham também as funções de tesouraria

P- Providos e em exercicio efetivo de funções na CIMT

(b) Cargos dirigentes ou equiparados, através de despacho do Secretário Executivo, nos termos previstos na alínea b) do artigo 5º e do n.º 2 do artigo 9º da Lei 77/2015, de 29 de julho, n.º 3 do artigo 8º e artigo 16º do Regulamento Interno dos serviços da CIMT.

O - Ocupados e não providos. Correspondem aos postos de origem dos trabalhadores que se encontram nas seguintes situações: Em mobilidade interna noutro organismo; Em cargos de nomeação, através de despacho do Secretário Executivo, nos termos previstos na alínea b) do artigo 5º e do n.º 2 do artigo 9º da Lei 77/2015, de 29 de julho, n.º 3 do artigo 8º e artigo 16º do Regulamento Interno dos serviços da CIMT; Em comissão de serviço noutro organismo

AP- lugares a prover

T- Total

TI\_M a) - Mobilidade na Câmara Municipal da Serfã

TI\_CS b) - Comissão de Serviço na Câmara Municipal do Porto

TI\_M c) - Mobilidade na Câmara Municipal de Mação

TI\_d) - Postos de trabalho ocupados por trabalhadores a exercer cargos dirigentes, atendendo a que são lugares de origem